



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1232

17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 169/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Convoca os candidatos aprovados em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2023, conforme resultado Final e Classificação constante no

Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
04	LAYNA GUEDES DOS SANTOS	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40 HS
05	MARIA EDUARDA VIEIRA REFFATTI(DE-SISTENTE)	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40 HS
06	ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
07	MATEUS DE LIMA MEDEIROS	ASSISTENTE DE TRANSP. ESCOLAR	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
02	THIAGO ROSSATTI FERREIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
05	LETICIA PAIVA BAPTISTA	PSICOLOGO	30 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
02	CLEBER MASSATO TODA	FARMACEUTICO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
11	WAGNER HENRIQUE MULLER	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
12	VANETE LEITE DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNO	40HS

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acúmulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 047/2025, destinado à aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

I. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

II. Motivação: A necessidade decorre da importância da manutenção corretiva dos equipamentos, essenciais para a execução de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade das atividades operacionais.

III. Escolha do Contratado: A definição do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha pelo menor preço e atendimento aos requisitos técnicos exigidos.

IV. Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 61.218,90** (sessenta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

V. Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realiza-

das, em conformidade com o princípio da economicidade.

VI. Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

VII. Observação Final: A contratação será formalizada por nota de empenho, conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de serviço de execução imediata. A vigência da contratação será de 5 meses prazo necessário para a execução do objeto e requisitar assim que necessário, com observância de todas as disposições legais aplicáveis.

Fátima do Sul – MS, 07 de março de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: MARTINI E SANTANA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 61.218,90 (sessenta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **14/03/2025** até **14/08/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

14 – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

15.122 – Urbanismo/Administração Geral

26.782 – Transporte/ Transporte Rodoviário

2.049 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS.

Fátima do Sul – MS, 14 de março de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: JOÃO PAULO MARTINI – Representante da Empresa.

SEMECT

**RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES I E II DO EDITAL SE-
MECT N.º 001/2025**

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Educação de Fátima do Sul, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n.º 5724, de 23 de setembro de 2021, torna público o resultado preliminar das fases I e II da seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores nos Programas MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos e do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores.

1. Resultado preliminar das fases I e II do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal, de acordo com o Edital SEMECT n.º 001/2025:

Insc. N.º	CANDIDATO	Total de Pon-tos	Total de dias em atuação no magistério	Clas-sifi-cação
01	CACILDA COS-TA DA SILVA FI-GUEIREDO	11	6.613	1º
02	MARA RODRI-GUES MARTINS	11	4.176	2º

Ronaldo Batista de Almeida
Presidente da Câmara

Ermeson Cleber Mendes
1º Secretário

2. O prazo para recurso contra o resultado preliminar das Fa-ses I e II consta no Cronograma (Item 8) do Edital SEMECT n.º 001/2025.

FÁTIMA DO SUL-MS, 17 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
JULIANA DE LIMA SANTOS (SEMECT)
NÁDIA FIGUEREDO ARAÚJO (SEMECT)
ROSANGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA
(E.M. FAVO DE MEL)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADESÃO

EXMO SR. PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE MATO GROSSO DO
SUL – “UCVMS”.

Através do presente a Câmara Municipal de Fátima do Sul, por seus representantes abaixo assinado, vem neste ato confirmar a adesão desta Câmara Municipal, à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Art. 16º inciso 3º do referido Estatuto, manifestando desde já o completo conheci-mento do mesmo e se compromete a cumprir as exi-gências nele contidas.

Manifesta ainda a concordância em contribuir com a entidade com o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e qui-nhentos reais) mensalmente.

Fátima do Sul/MS-02/01/2025.